

**ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e cinquenta e sete minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Duarte e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores. Havendo número legal, declaro aberto a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o segundo-secretário, para a leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente. Bom dia, senhores e senhoras deputadas, público aqui presente e todos aqueles que nos acompanham pela TV e Rádio Alems. *"Ata da Trigésima Oitava Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal. Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quarenta e oito minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Duarte e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Quarenta e Quatro da Trigésima Sétima Sessão Ordinária. Pelo primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofícios nºs 917, 924 e 1.039/2026, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 61.315, 61.318, 61.321 e 61.324/2026, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os deputados Pedro Kemp, Caravina, Gerson Claro e Antonio Vaz. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Gleice Jane, João Henrique e Zé Teixeira. **GRANDE EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os deputados Pedro Kemp e João Henrique. **ORDEM DO DIA** – Foram aprovadas, em segunda discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 59/2026, de autoria do Poder Judiciário; Projeto de Lei nº 270/2024, de autoria do deputado Antonio Vaz. Foi aprovado, em discussão única e votação nominal, o Projeto de Resolução nº 9/2026, de autoria do deputado Gerson Claro. Foi aprovado, em primeira discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 275/2025, de autoria do deputado Zé Teixeira. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria da deputada Lia Nogueira, endereçada aos familiares de dona Edemir Saldívar Cristaldo; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Paulo Duarte, endereçada aos familiares de Edson Arguelho da Silva e Edite Maria Boller; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Junior Mochi, endereçada aos familiares de Francisco José Grison; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Lia Nogueira, endereçada ao Cabo PM Messias Dutra Chaparro, em reconhecimento ao ato de coragem, prontidão e elevado espírito público demonstrados durante incêndio ocorrido em residência no município de Amambai/MS, ocasião em que, mesmo estando de folga, atuou de forma rápida e decisiva para resgatar moradores em situação de risco, contribuindo para evitar consequências ainda mais graves; requerimento de moção de congratulação, de autoria da Casa endereçada à 5ª Expo Rica, realizada*

*entre os dias 7 e 10 de maio de 2026, no Parque de Exposições Laerte Paes Coelho, no município de Costa Rica; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Pedro Kemp, endereçada à Escola Estadual Professor José Juarez Ribeiro de Oliveira, localizada no município de Itaquiraí, pelos seus 27 anos de história, comemorados no dia 13 de maio; indicações, de autoria dos deputados Lia Nogueira, Zeca do PT, Zé Teixeira, Junior Mochi e Pedro Kemp. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, treze de maio do ano de dois mil e vinte e seis." Foi lida a ata, presidente.*

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, no exercício da primeira-secretaria, o nobre deputado Paulo Duarte, para que proceda à leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Duarte - PSDB) — Bom dia, senhor presidente. Bom dia, senhoras e senhores deputados. Expediente da Sessão Ordinária de 19 de maio de 2026: Ofício nº 50.597/2026, Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, informando sobre audiências públicas de demarcação de áreas da União nos municípios de Mato Grosso do Sul (Prot. nº 1262/2026); Ofício nº 61/2026, da Agência Nacional de Telecomunicações, respondendo à indicação do deputado Caravina (Prot. nº 1091/20260); Ofício nº 1.026/2026, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, respondendo à indicação da deputada Gleice Jane (Prot. nº 187/2026); Ofícios nºs 61.766, 61.769, 61.772 e 61.775/2026, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos deputados Antonio Vaz, Zé Teixeira, Pedro Kemp e Mara Caseiro; Ofício nº 160/2026, da Prefeitura Municipal de Campo Grande, respondendo à indicação do deputado Pedro Kemp (Prot. nº 210/2026); Ofício nº 72/2026, da Prefeitura Municipal de Dourados, respondendo à moção de aplauso da deputada Gleice Jane (Prot. nº 1036/2026); Ofício nº 19/2026, do Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Mato Grosso do Sul, encaminhando nova composição de governança do OCB/MS (Prot. nº 1263/2026); Ofício nº 17/2026, do Caminhos da Celulose, respondendo ao requerimento do deputado Caravina (Prot. nº 978/2026); Carta nº 355/2026, da TIM S.A., respondendo à indicação do deputado Roberto Hashioka (Prot. nº 338/2026). Está lido o expediente, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registramos e agradecemos a presença da Evellyn [Delgado Abelha], presidente do nosso sindicato. O segundo lembrete: reforço o convite, amanhã às dez horas, temos a inauguração desse lindo estacionamento, que vai atender todos os servidores e o público que visita a Assembleia. Terceiro aviso: amanhã, dia 20, às 8h30, temos reunião com o secretário da Semadesc, na sala de reuniões da presidência e, na sequência, a inauguração do estacionamento e o lançamento do livro dos quarenta e cinco anos da ALEMS. Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSDB) — Eu apresento um requerimento a ser encaminhado ao presidente da Cassems, senhor Ricardo Ayache, solicitando o envio a esta Casa de Leis informações detalhadas sobre os seguintes temas: a) Qual é a origem do déficit que levou a atual diretoria da Cassems a propor o aumento da contribuição dos cônjuges de 35 para 450 reais? Solicita-se uma explicação detalhada sobre os fatores financeiros e administrativos que resultaram nessa decisão. b) Qual é o cálculo atuarial utilizado para projetar a necessidade do aumento da contribuição dos cônjuges, e quais critérios técnicos, financeiros e estatísticos fundamentaram essa projeção (de forma detalhada)? c) Por quais razões foi apresentada exclusivamente a alternativa de aumento da contribuição dos cônjuges como medida para o enfrentamento do referido déficit? Foram analisadas outras medidas administrativas, financeiras atuariais antes dessa decisão? Além disso, qual é a justificativa técnica para que o impacto da medida recaia especificamente sobre os cônjuges? Tais perguntas têm por objetivo garantir transparência, clareza e permitir amplo acesso às informações relacionadas à situação financeira e atuarial da Cassems. Além disso, diante desse significativo aumento da contribuição dos cônjuges e o consequente impacto direto da medida sobre os beneficiários e suas famílias, é legítimo e necessário compreender de forma técnica, clara e detalhada quais fatores motivaram essa decisão administrativa. A solicitação dos esclarecimentos busca assegurar que os usuários do sistema tenham conhecimento sobre a origem do déficit financeiro e sobre os estudos atuariais atualizados que fundamentaram a proposta de reajuste. Por fim, pretende-se verificar se outras alternativas foram analisadas antes da adoção da medida e compreender os motivos pelos quais o aumento incide de forma específica sobre um único segmento. Diante do exposto, apresentamos o presente requerimento, contando-se desde já com a valiosa aquiescência dos nobres pares. Assina comigo o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Pela ordem, presidente...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, a deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Eu gostaria de assinar também o requerimento do deputado Paulo Duarte.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — O requerimento trata mesmo de...

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSDB) — Senhor presidente, o requerimento decorre do seguinte. Servidores nos procuraram questionando o aumento da contribuição da Cassems, dos cônjuges; então eu fiz três questionamentos, que vou repetir aqui para Vossa Excelência: a) Qual é a origem do déficit que levou a atual diretoria da Cassems a propor o aumento da contribuição dos cônjuges de 35 para 450 reais? Solicita-se uma explicação detalhada sobre os fatores financeiros e administrativos que resultaram nessa decisão. b) Qual é o cálculo atuarial utilizado para projetar a necessidade do aumento da contribuição dos cônjuges, e quais critérios técnicos, financeiros e estatísticos

fundamentaram essa projeção (de forma detalhada)? c) Por quais razões foi apresentada exclusivamente a alternativa de aumento da contribuição dos cônjuges como medida para o enfrentamento do referido déficit? Foram analisadas outras medidas administrativas, financeiras atuariais antes dessa decisão? Além disso, qual é a justificativa técnica para que o impacto da medida recaia especificamente sobre os cônjuges? São esses três questionamentos, que a deputada Gleice quer também assinar, assim como já fez o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, se o deputado Paulo Duarte permitir, também quero assinar, os segurados precisam desses esclarecimentos e nós também, para que possamos falar do assunto com segurança.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado, se posso contribuir... Eu entendo que seria necessário deixar claro no requerimento que a origem do déficit não pode vir expressa de forma genérica. Hoje a Cassems tem dez hospitais no estado, e seria muito melhor se viesse especificada cada rubrica, cada fator que pesou na formação do déficit (por região, por hospital, etc.). Se a resposta vem genérica, aí eu não sei o peso que têm nisso Corumbá, Naviraí, Coxim. Nós precisamos saber no detalhe o que está acontecendo, o problema é no hospital? É no serviço? É no medicamento? É nas consultas?

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSDB) — Presidente, não há nenhum problema em fazer ajustes, só queria lembrar que já no primeiro item eu solicito uma, aspas, informação detalhada sobre os fatores financeiros e administrativos que resultaram nessa decisão. Aqui, portanto, já se pede o detalhamento.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — OK. Com a palavra, o deputado João Henrique... Deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, senhores deputados, embora a Cassems seja uma empresa privada, tenha autonomia, seja gerida por servidores públicos, muitas reclamações chegam até nós, o servidores pedem o nosso apoio. Uma dessas preocupações, de fato, é com esta última medida adotada pela presidência, pelo conselho diretor da Cassems, que aumentou a taxa de contribuição fixa do cônjuge, que passa de 35 para 450 reais, ou seja, um reajuste de mais de mil por cento, percentual incompatível com qualquer índice vigente no mercado. Os servidores foram apanhados de surpresa. É um aumento absurdo! E essa majoração fixa, linear, para todos os cônjuges segurados, nessa proporção tamanha, inviabiliza e compromete a renda familiar de muitos servidores, especialmente dos que percebem até dois salários mínimos, que são em grande número no estado. Portanto, tendo em vista os problemas ocasionados pela medida, nós da bancada do PT, aqui na Assembleia Legislativa, nos reunimos, discutimos e vamos apresentar uma proposta para a direção da Cassems — porque foi um aumento absurdo! Os servidores estão reclamando para nós todos os dias. A nossa bancada está então apresentando uma indicação para o presidente da Cassems, solicitando providências

urgentes no sentido de que se reveja esse reajuste de 35 para 450 reais, que compromete significativamente o orçamento familiar de muitos servidores, especialmente daqueles que ganham os salários mais baixos. Nós estamos também nos colocando à disposição da Cassems para receber essas informações detalhadas, por isso que assinamos, com o deputado Paulo Duarte, esse requerimento de informações, para que possamos discutir alternativas que não recaiam sobre os servidores. Portanto, em nome da bancada do PT, estamos apresentando essa indicação, queremos que a direção da Cassems abra uma conversa, um diálogo franco com a Assembleia; porque nós, nunca é demais repetir, somos cobrados pelos servidores, que pedem a nossa ajuda, o nosso apoio. A Cassems tem a sua autonomia, mas nós temos de acompanhar, afinal são milhares e milhares de servidores que estão sentindo neste momento o peso desse aumento. Apresento também uma moção de pesar, aos familiares do senhor André Marciano (tio da minha esposa), em razão de seu falecimento ocorrido ontem, 18 de março, em Ivinhema. O senhor André Marciano deixa lembranças marcadas pelo carinho, dedicação à família e convivência junto à comunidade, permanecendo vivo na memória daqueles que tiveram o privilégio de com ele conviver. Neste momento de dor e despedida, esta Casa de Leis expressa suas condolências à viúva, senhora Celeste Chacarosque Marciano, bem como aos filhos André Marciano, Robson Marciano e Eliana Marciano, estendendo a solidariedade a todos os familiares e amigos, rogando a Deus que dê conforto, força e serenidade aos corações enlutados. Apresento outra moção de pesar, esta aos familiares do senhor Silas Rodrigues de Lima, em razão do seu falecimento, ocorrido também ontem, 18 de maio. O senhor Silas Rodrigues de Lima deixa um legado marcado pela luta incansável em defesa dos direitos humanos, da igualdade racial e da inclusão das pessoas com deficiência. Homem comprometido com as causas sociais, foi membro do Grupo TEZ [Trabalho Estudos Zumbi], importante movimento de valorização da cultura e da consciência negra em Mato Grosso do Sul, além de parceiro do Instituto Luther King, criado pelo doutor Aleixo Paraguassu, contribuindo ativamente para a promoção da justiça social e da cidadania. Filiado ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB), Silas também dedicou décadas de sua vida ao serviço público como técnico judiciário no Tribunal Regional do Trabalho, exercendo suas funções com responsabilidade, ética e compromisso com a sociedade. Sua trajetória foi pautada pelo diálogo, pela defesa dos mais vulneráveis e pela construção de uma sociedade mais justa e igualitária, deixando marcas profundas em todos que tiveram o privilégio de com ele conviver. Por último, apresento um requerimento de informações ao diretor-presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), senhor Cristiano Marcelo Espínola Carvalho, solicitando o envio de informações referentes ao Termo de Cooperação Técnico-Científica nº 004/2024, firmado com o Sesi-DR/MS, bem como ao Primeiro Termo Aditivo publicado em 13 de maio de 2026, que, além de prorrogar a vigência da cooperação por mais vinte e quatro meses, reajustou o valor da avença para R\$ 2,4 milhões, especialmente para o que se segue: 1) informar detalhadamente qual é o objeto da cooperação técnico-científica (porque no extrato publicado no diário oficial não consta nada, nenhuma informação, constam apenas a prorrogação do contrato e o valor); 2) informar o valor total já repassado pela Fundect ao Sesi desde a assinatura do instrumento original até a presente data; e 3) esclarecer quais objetivos previstos inicialmente no Termo de Cooperação já foram atingidos e quais ainda

se encontram em execução. São informações importantes para que possamos prestar contas à sociedade de mais esse termo aditivo do referido contrato, que a Fundect firma com o Sesi, aumentando esse valor para dois milhões e quatrocentos mil, e prorrogando para vinte e quatro meses esse contrato. Era o que tinha, presidente, obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra o nobre deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PL) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares, assistentes, público presente! Bom dia a quem nos acompanha pela Rádio e TV Alems. Tenho duas indicações, ambas endereçadas à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública; a primeira solicitando o aumento no efetivo policial e o envio de viaturas para a delegacia de Polícia Civil de Jaraguari, tendo em vista o aumento da demanda na segurança pública ocasionado pela instalação de uma destilaria de etanol de milho no município. Trata-se de um pedido de várias lideranças políticas lá de Jaraguari, mas que com certeza é também um anseio de toda a população local. A Sejusp já adquiriu e está para entregar várias viaturas, tanto à Polícia Civil quanto à Polícia Militar dos municípios; e aqui é um pedido específico para a Polícia Civil de Jaguarari. Na segunda indicação, solicita-se a aquisição de viaturas para a Polícia Civil e para a Polícia Militar de Paraíso das Águas, com o objetivo de reforçar a estrutura das forças de segurança e garantir maior agilidade no atendimento das ocorrências policiais. Este pedido vem de dois vereadores bastante atuantes lá de Paraíso, o vereador Fio do Povo e o vereador Professor Leonardo. Vamos encaminhar esses pedidos ao secretário e também ao comandante da Polícia Militar, coronel Renato, e ao delegado-geral da Polícia Civil, doutor Lupércio Degerone, esperamos que a segurança pública de Paraíso das Águas seja reforçada. Era só isso, senhor presidente. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, antes de tudo, quero dizer que me somo ao deputado Paulo Duarte no seu requerimento e subscrevo a parte final da fala do deputado Pedro Kemp, porquanto a Cassems, de fato, é muito importante na vida dos servidores públicos do estado e de seus familiares. Realmente aumento foi muito grande, principalmente para aqueles que recebem até quatro, cinco mil reais. Nós precisamos conhecer esses números para podermos emitir uma opinião sensata, ainda que alternativa, se o caso, para que possamos minimizar esse impacto no bolso do servidor. Nada melhor que nos sentarmos à mesa, discutir isso e propor alternativas que sejam viáveis. Por isso me somo nesse requerimento, precisamos, repito, de dados mais concretos que nos permitam buscar uma alternativa. Em segundo lugar, quero lembrar que hoje comemoramos o Dia do Defensor Público. A Lei nº 6.234/2024, de minha autoria, instituiu a data de 19 de maio como o dia dedicado ao defensor público do Estado de Mato Grosso do Sul. E nada mais justo, todos reconhecem a importância da Defensoria Pública para a promoção da justiça e da cidadania no estado. Parabéns aos defensores públicos!

Parabéns a todos os servidores da Defensoria Pública, pelo trabalho sério, humano e comprometido que diariamente realizam em favor da população sul-mato-grossense, especialmente daqueles que mais necessitam amparo do Estado. Ficam registrados os meus cumprimentos à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul... Senhor presidente, apresento um projeto de lei que "dispõe sobre a revisão da cobrança de consumo de água nos casos de vazamento oculto, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. Artigo 1º - Fica assegurado ao consumidor dos serviços de abastecimento de água, no Estado de Mato Grosso do Sul, o direito à revisão da cobrança quando comprovada a ocorrência de vazamento oculto nas instalações hidráulicas internas do imóvel, sem prévio conhecimento do usuário ou proprietário. Artigo 2º - O disposto nesta lei aplica-se a todos os prestadores de serviços públicos de abastecimento de água, independentemente de sua natureza jurídica, incluindo autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e concessionárias ou permissionárias privadas. Artigo 3º - Para os fins desta lei, considera-se vazamento oculto aquele não visível, de difícil detecção e não decorrente de negligência do usuário, que resulte em consumo atípico de água. Artigo 4º - Comprovada a ocorrência de vazamento oculto, o prestador do serviço deverá proceder à revisão da fatura, adotando como base de cálculo a média de consumo do imóvel. Parágrafo 1º - A média será apurada com base nos últimos 6 (seis) a 12 (doze) meses anteriores ao evento. Parágrafo 2º - Na ausência de histórico suficiente, poderá ser utilizada média estimada com base em imóveis de características semelhantes. Parágrafo 3º - A aplicação do critério previsto neste artigo terá caráter excepcional. Artigo 5º - A revisão de que trata esta lei fica condicionada: I - à comprovação do vazamento oculto; II - à comprovação da realização do reparo; III - à inexistência de indícios de fraude, dolo ou negligência grave por parte do usuário. Parágrafo 1º - Poderão ser exigidos documentos como nota fiscal, declaração de profissional habilitado, fotografias ou outros meios idôneos. Parágrafo 2º - O prestador poderá realizar vistoria técnica para validação das informações. (...) Artigo 12º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Então, senhores, precisamos aprovar essa lei, para que o usuário não seja obrigado, em determinados momentos, a pagar uma conta exorbitante sem que ele tenha dado qualquer causa aos vazamentos no seu imóvel. Também, senhor presidente, apresento um requerimento de informações endereçado ao diretor-presidente do Consórcio "Caminhos da Celulose", empresa responsável pela concessão da BR-262, BR-267, MS-040, MS-338 e MS-395 na região leste do estado, para que apresente a esta Casa de Leis, por intermédio da Comissão Temporária de Representação para Acompanhamento da Concessão "Caminhos da Celulose, as seguintes informações e documentos: 1. Relatório técnico detalhado dos serviços, obras e intervenções já executados desde a formalização da repactuação da concessão, especificando: trechos atendidos, tipo de obra ou serviço realizado. 2. Programação completa das obras e serviços previstos para o exercício vigente, contendo o cronograma detalhado, apontando as prioridades de execução, com previsão de início e conclusão de cada etapa. 3. Fica ainda requerido que a concessionária responsável pelo "Caminhos da Celulose" encaminhe a esta comissão, trimestralmente, relatório detalhado contendo todas as informações relativas ao andamento das obras, cronograma de execução, investimentos realizados, intervenções concluídas e em andamento, dados sobre manutenção e conservação das rodovias, índices de segurança viária, eventuais alterações

contratuais, além de quaisquer outras informações pertinentes à execução da concessão, garantindo-se a transparência, o acompanhamento contínuo e a adequada fiscalização por parte deste Poder Legislativo. Tenho também uma indicação, endereçada à prefeita municipal de Campo Grande, senhora Adriane Barbosa Nogueira Lopes, e ao secretário municipal interino de Infraestrutura e Serviços Público, senhor Paulo Eduardo Campos Cançado Soares, solicitando os serviços de patrolamento e encascalhamento para a linha de transporte escolar Assad Estiva Teruel, que atende a região rural do distrito de Anhanduí, bem como para a rota que liga a Fazenda Criação Santa Ilda à Escola Municipal José do Patrocínio, além da Linha 107, conhecida como "Cachoeira", que dá acesso à referida unidade escolar, no município de Campo Grande, conforme demonstram as imagens anexas. Apresento ainda três moções. A primeira de apoio; ao Congresso Nacional (Câmara e Senado), em apoio à tramitação e à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 18/2022, que estabelece um piso salarial nacional correspondente a três salários mínimos para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e para os Agentes de Combate às Endemias (ACE) detentores de formação técnica profissionalizante. A segunda moção é de pesar, que endereço aos familiares e amigos da senhora Maria Leila Nimer, em razão do seu falecimento, ocorrido a 12 do corrente mês. E, por último, apresento uma moção de congratulação à atleta sul-mato-grossense Josy Madruga, natural de Campo Grande, representante do município de Rio Verde, por sua brilhante participação no "MDS RAID Namibia", competição internacional de ultrarresistência realizada no deserto da Namíbia, na África, onde enfrentou o percurso extremo de 120 quilômetros em condições climáticas e geográficas adversas, levando com orgulho o nome de Mato Grosso do Sul ao cenário esportivo internacional. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Pedrossian Neto.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (Republicanos) — Muito bom dia, senhor presidente, colegas, demais presentes. Já estava com saudade da nossa atividade, depois de alguns dias de afastamento. Senhor presidente, trago hoje uma indicação a ser enviada para a Seilog e para a Agesul, solicitando a adoção de providências emergenciais de manutenção (Operação Tapa-Buraco e, na sequência, recapeamento/restauração funcional do pavimento) da MS-384, no trecho que liga o município de Antônio João ao município de Ponta Porã, incluindo, quando necessário, reforço de sinalização horizontal e vertical e correções pontuais de drenagem e acostamentos. Justificativa. Este parlamentar recebeu uma solicitação formal da Câmara Municipal de Antônio João, por meio do vereador Binho do Salão — aproveito para cumprimentá-lo, está fazendo um grande mandato como vereador —, onde se relata a situação precária da via (com buracos, rachaduras), os frequentes danos a veículos daí decorrentes e o risco que tal situação representa para motoristas e demais usuários que diariamente trafegam pelo trecho. A MS-384 constitui ligação relevante para o deslocamento de moradores, trabalhadores e comerciantes, além de servir ao tráfego regional e ao escoamento de atividades econômicas do entorno. Nesse cenário, a execução de manutenção adequada e o recapeamento do segmento indicado apresentam-se como medida de segurança viária, preservação do patrimônio dos usuários

e melhoria da mobilidade regional, razão pela qual se recomenda sua priorização na programação de serviços e no planejamento de obras do Governo do Estado. Era o que tinha. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Hashioka.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (Republicanos) — Bom dia, senhor presidente, Mesa Diretora, demais colegas! Bom dia aos que nos acompanham pela Rádio e TV Alems. Tenho uma moção de pesar aos familiares e amigos do senhor Fernando Hashinokuti, falecido a 8 de maio do corrente ano, aos 87 anos. Visionário, trabalhador e determinado, o senhor Hashinokuti foi um dos pioneiros de Nova Andradina. Chegou à cidade no ano de 1966 e, com muito esforço e dedicação, fundou a Oficina Mecânica Real, tornando-se referência no ramo. Poucos anos depois, expandiu seus negócios para o comércio de peças automotivas e posteriormente participou da fundação da concessionária GM Comercial Ribeiro & Hashinokuti Ltda., contribuindo para o desenvolvimento da cidade e deixando sua marca na história do município. Deixa quatro filhos, Sérgio, Suely, Rosane e Vera; oito netos Sérgio, Tiago, Fernanda, Francisco, Danilo, Marco Antonio, Marco Aurélio e Rafaela; e oito bisnetos Victor (que inclusive é meu neto), Caio, Eduardo, Luiz Fernando, Letícia, Theo, José Fernando e João Pedro. Era isso, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Marcio Fernandes.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (PL) — Apresento uma indicação, senhor presidente, ao diretor-presidente da Agraer, senhor Fernando Luiz Nascimento, solicitando a destinação de uma plantadeira de rama de mandioca, para atender os produtores rurais do município de Paraíso das Águas. Outra indicação, ao governador Eduardo Riedel e ao diretor-presidente da Agesul, solicitando a manutenção, em caráter de urgência (e posterior substituição por uma ponte de concreto), da ponte de madeira localizada sobre o rio Aquidauana, na região do Barreirão. Era só, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PL) — Bom dia, presidente, nobres pares e aos que nos prestigiam com a sua presença. Tenho duas indicações. A primeira é para o nosso governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de Saúde, senhor Maurício Simões Corrêa, solicitando a realização de estudos técnicos e de viabilidade para a implantação de um Hospital Regional na região norte do estado, no município de São Gabriel do Oeste, visando a ampliar o acesso da população aos serviços hospitalares de média e alta complexidade, reduzir o tempo de deslocamento de pacientes e fortalecer a estrutura regional de saúde pública. A presente indicação atende a um pedido formulado pelo vereador Hélio Tenório de Araújo, da Câmara Municipal de Corguinho. Tenho outra

indicação, ao governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de Infraestrutura e Logística, senhor Guilherme Alcântara de Carvalho, e ao diretor-presidente interino da Agesul, senhor Gil Márcio Franco, solicitando, em caráter de urgência, os serviços da Operação Tapa-Buraco para a MS-147, no trecho compreendido entre o Trevo de Vicentina e o Trevo da 10ª Linha, no município de Fátima do Sul. Impõe-se a medida, diante das precárias condições de trafegabilidade da via, que vem comprometendo a segurança do motorista, dificultando o escoamento da produção agropecuária, além de causar outros transtornos à população que por ali passa. Atende-se assim a um pedido que nos foi encaminhado pela Câmara Municipal de Fátima do Sul, subscrito por todos os vereadores daquela casa de leis. É o que eu tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Avante) — Bom dia, presidente, nobres pares! Muito bom dia aos que nos honram com a sua presença e a quem nos assiste pela TV Assembleia. Indicação. Indico à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao superintendente regional do Denit/MS, senhor Euro Nunes Varanis Júnior, solicitando os serviços de patrolamento e encascalhamento para as estradas vicinais que dão acesso à BR-419, bem como os serviços de reparo e de manutenção das suas pontes, no município de Aquidauana. A presente proposição fundamenta-se em reiteradas demandas de moradores, que se queixam das más condições de conservação das estradas vicinais não pavimentadas. Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Lidio.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Avante) — Eu gostaria de assinar também o requerimento do deputado Paulo Duarte, tendo em vista as inúmeras ligações que tenho recebido de servidores. Na condição de servidor também que sou, eu entendo que o presidente Ricardo Ayache deveria vir aqui reunir-se conosco, devia vir aqui nos explicar no detalhe essa crise que se instalou na Cassems. Esse aumento que houve foi mesmo muito grande, isso faz uma diferença enorme no orçamento do servidor, e nós precisamos ouvir o presidente. Eu ia apresentar um requerimento no mesmo sentido, mas, como o colega Paulo Duarte se antecipou, gostaria de assinar o dele. É o que tínhamos. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Gostaria de fazer uma indicação verbal, com a permissão de Vossa Excelência, presidente, ponderando alguns pontos que julgo importantes. Eu entendo como absolutamente legítima a preocupação que toma conta do conjunto dos servidores do estado, tendo vista o aumento da contribuição dos cônjuges, que integra a tarifa da Cassems, preocupação que, de resto, é também desta Casa. Por outro lado, precisamos ir devagar com o andor, não podemos jogar no lixo toda a trajetória

da Cassems. A Cassems surgiu no meu governo. A Cassems cumpriu com um papel extraordinário, substituindo a famigerada Previsul, aquela vergonha, que constrangia o servidor. A Cassems cumpriu com um papel extraordinário durante a pandemia, quando o governo Bolsonaro abandonou à própria sorte o povo deste país, ocasionando 700 mil mortes. Portanto, senhor presidente, considerando isso, e concluo, sugiro a Vossa Excelência e a esta Casa que, em vez de ficarmos assinando papel, Vossa Excelência bem que podia convidar, ou convocar, o presidente da Cassems para uma reunião com o conjunto dos deputados, na sala de reuniões da presidência, para acharmos uma melhor alternativa, um encaminhamento, uma solução que atenda às demandas da Cassems, mas sem desconsiderar a preocupação dos servidores do estado. Eis a minha indicação, presidente. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado, eu vou assinar a sua indicação; mas queria dizer que uma coisa não atrapalha a outra. Nós podemos encaminhar o requerimento para votação e já fazer esse contato com a direção da Cassems, até porque há lá um conselho. Atendo, portanto, ao pedido de Vossa Excelência, mas vou procurar fazer esse contato imediatamente (não é convocação, é convite), até porque o presidente da Cassems sempre se colocou à disposição. Está encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Coronel David: um projeto de decreto legislativo (Prot. nº 01259/2026). De autoria do deputado Jamilson Name: cinco indicações (Prot. nºs 01326/2026, 1300/2026, 1299/2026, 01266/2026, 01265/2026). De autoria do deputado João Henrique: dois requerimentos (Prot. nº 01340/2026, 01267/2026); vinte e três moções de congratulação (Prot. nºs 01268/2026, 01269/2026, 01280/2026, 01279/2026, 01278/2026, 1277/2026, 01276/2026, 1275/2026, 01274/2026, 01273/2026, 01272/2026, 01271/2026, 01270/2026, 01281/2026, 01282/2026, 01283/2026, 1284/2026, 01285/2026, 01286/2026, 01287/2026, 01288/2026, 01289/2026, 01312/2026). De autoria do deputado Caravina: duas indicações (Prot. nºs 1333/2026, 1332/2026). De autoria da deputada Gleice Jane: duas indicações (Prot. nº 01293/2026, 01290/2026); três requerimentos (Prot. nºs 01297/2026, 01291/2026, 01261/2026). De autoria da deputada Lia Nogueira: quatro indicações (Prot. nºs 1320/2026, 01310/2026, 1295/2026, 01294/2026); duas moções de congratulação (Prot. nºs 01321/2026, 01296/2026); um projeto de lei (Prot. nº 01302/2026). De autoria do deputado Lidio Lopes: uma indicação (Prot. nº 01331/2026). De autoria do deputado Londres Machado: um projeto de lei (Prot. nº 01260/2026). De autoria da deputada Mara Caseiro: três indicações (Prot. nºs 01311/2026, 01327/2026, 1315/2026). De autoria do deputado Marcio Fernandes: duas indicações (Prot. nºs 01313/2026, 01329/2026). De autoria do deputado Paulo Corrêa: uma moção de congratulação (Prot. nº 01298/2026). De autoria do deputado Pedro Kemp: uma indicação (Prot. nº 1337/2026); um requerimento (Prot. nº 01325/2026); duas moções de pesar (Prot. nºs 01330/2026, 01328/2026). De autoria do deputado Pedrossian Neto: uma indicação (Prot. nº 1339/2026). De autoria do deputado Professor Rinaldo: um projeto de lei (Prot. nº 1336/2026). De autoria do deputado Paulo Duarte: um requerimento (Prot. nº 01301/2026). De autoria do deputado Renato Câmara: cinco indicações (Prot. nºs 01304/2026, 1305/2026, 01306/2026, 1307/2026, 1308/2026). De autoria do deputado Roberto Hashioka: uma moção de congratulação (Prot. nº 1314/2026); dois projetos de

resolução (Prot. nºs 01335/2026, 1334/2026). Queria registrar, senhores deputados — deputado Caravina, deputado Londres Machado... — que amanhã, às 8h30 da manhã, temos reunião com o secretário da Semadesc na sala de reuniões da presidência, sendo que logo após, às 10h00, teremos a inauguração do nosso estacionamento sustentável e também o lançamento do livro dos 45 anos de história da Assembleia, que se confunde com a história de Vossa Excelência, deputado Londres. Amanhã, então, é dia de festa (se vamos ou não ter sessão amanhã, decidimos isso na Ordem do Dia). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Vossa excelência dispõe de 12 minutos, deputado.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — sem revisão do orador — Eu utilizo este espaço para continuar falando do reajuste proposto pela Cassems, para que aprofundemos o debate. Bom, eu fiz esse requerimento, que vários colegas assinaram comigo, para que justamente, a partir das informações que nos vierem, possamos buscar alternativas, uma solução com os sindicatos, com a própria Cassems, com o Governo do Estado. Nesse requerimento, de forma bem objetiva, eu solicito que a Cassems informe de forma clara, detalhada, a origem do déficit que a obriga a propor esse reajuste. Não dá para aceitar esses números sem discutir, primeiro precisamos entender a situação, saber quais serviços ou quais áreas dentro da instituição estão deficitárias, e também entender por que não se buscam outras alternativas, porque não me parece justo jogar todo o peso dessa carga sobre os ombros de um só segmento. Quando menos porque há uma distorção aí, o impacto desse reajuste é um no orçamento de quem ganha vinte mil reais mas bem outro no de quem ganha dois ou três. É isso, precisamos aprofundar a discussão, que a questão vai bem além do problema do déficit. Eu, como servidor público, deputado Junior Mochi, participei da criação da Cassems, quando secretário de Fazenda, no governo Zeca, e sei que a Cassems não é de ninguém especificamente, ela é um patrimônio do servidor público do estado: temos que entender primeiro isso. E quem está na direção precisa entender que os dirigentes passam por lá, precisam entender que quem permanece, que quem fica, inclusive na gestão, são os servidores públicos. É essa discussão, deputado Junior Mochi, que precisamos depurar, de forma definitiva, de forma clara, de forma objetiva e transparente, e ao final desse diálogo propor uma solução. A saída de sacrificar somente um segmento não me parece justa. Daí também a razão do meu requerimento, pois entendi razoável, antes de propor outra solução, ter em mãos subsídios para entender melhor esses números. Tão logo a Assembleia receba tais informações — volto a dizer, de forma absolutamente detalhada —, aí sim teremos condições (conversando com os sindicatos, com a própria Cassems) de buscar uma alternativa melhor, que é isso que o servidor público (a imprensa também, tenho certeza) espera.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Permite um aparte?

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSDB) — Pois não, deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Eu me somo a Vossa Excelência no seu pronunciamento e gostaria de acrescentar o seguinte. Não se discute a importância da

Cassemis para o servidor público de Mato Grosso do Sul, há poucos dias testemunhei um episódio que confirma isso para além de qualquer dúvida. Uma cunhada minha, servidora pública, que ganha algo próximo de cinco mil reais por mês, tem meu irmão como dependente na Cassemis. Meu irmão teve de fazer uma cirurgia, nem dá para imaginar o custo disso sem a Cassemis, e eles obviamente não teriam condições de bancar, mas felizmente, graças à Cassemis, meu irmão teve um atendimento excelente. Repito, não há como discutir a importância da Cassemis na vida do servidor público sul-mato-grossense: é o melhor plano de saúde de servidores do Brasil, mercê das gestões que foram feitas. É de convir, entretanto, que temos aí um problema, que de fato foi um aumento exponencial, um aumento que afeta demais o servidor, principalmente os que ganham pouco. A melhor forma, a forma mais sensata, mais coerente, de tratar a questão é fazer justamente o que Vossa Excelência está fazendo. Vamos conhecer os números, vamos conversar, vamos dialogar e vamos encontrar uma saída, a Assembleia Legislativa tem de estar, neste momento, longe das discussões políticas, partidárias, ideológicas, o que importa agora é buscar uma solução justa, para a Cassemis e para o servidor.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSDB) — Deputado Zeca, sabe quantas vidas são impactadas pela Cassemis? A Cassemis hoje tem um impacto sobre 205 mil vidas, mais de duzentos mil beneficiários, num estado que tem algo como três milhões de habitantes. Não é pouco. Então, a nossa discussão tem de ser travada de forma absolutamente responsável, clara, sincera e objetiva, nós precisamos buscar alternativas, e essas alternativas passam, faço questão de repisar, pelo conhecimento detalhado de todas essas informações, mas, claro, nunca perdendo de vista que Cassemis tem de ser preservada como patrimônio do servidor público.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PL) — Permite um aparte, deputado?

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Eu também quero um aparte, deputado.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSDB) — Primeiro o deputado Zeca, depois a deputada Mara.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Deputado Paulo Duarte, primeiro quero registrar o carinho e o apreço que me inspira o pronunciamento de Vossa Excelência, equilibrado, sensato, profundo, é melhor diagnosticar o mal antes de receitar o remédio; inclusive reconhecendo o papel extraordinário que a Cassemis (criada lá na época do meu governo) cumpriu e cumpre no atendimento de quase 10% da população do nosso estado. Com esses números, com essas informações que Vossa Excelência está pedindo, vamos estar mais seguros para propor alternativas; de repente, e aí concluo, uma alternativa é o Estado aumentar sua participação nas finanças da Cassemis a fim de aliviar parte desse impacto sobre o servidor. Eis a minha ponderação, a ideia, a sugestão... Mas queria mesmo é cumprimentar Vossa Excelência.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSDB) — Deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PL) — Deputado Paulo, eu me somo a Vossa Excelência, acho também necessário conhecer no detalhe esses números, o que está de fato por trás disso, a lógica do aumento, em que pese, todos reconhecemos, a necessidade de que o serviço de saúde continue sendo prestado com qualidade (que sim, a Cassems presta um grande serviço). Em suma, o importante é que entendamos o porquê desse aumento, e nada melhor que a vinda aqui do presidente Ayache, para que a gente entenda melhor a situação e consiga encontrar alternativas que atendam aos interesses da seguradora, mas também dos segurados.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Obrigado.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Um aparte?

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Concedo o aparte à deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Deputado, o tema é muito sério, muito importante. Eu sou beneficiária da Cassems, minha família depende dela também, e me preocupa muito o rumo que a instituição toma neste momento, eu estou preocupada com o futuro da Cassems. A Cassems foi criada como um plano familiar e solidário, mas já há algum tempo a gente vem percebendo nesse plano algumas mudanças estruturais; só que, entendo eu, tais transformações precisam ser precedidas de um diálogo franco com os servidores. Nesse sentido, eu já fiz aqui algumas indicações solicitando ao presidente da Cassems que faça debates regionais, que ouça os servidores. Aqui na Assembleia nós discutimos, fazemos a nossa parte, só que nós não temos poder de decisão, de intervenção na Cassems: mas os servidores têm. Sugiro então (vou fazer novamente essa indicação) que a Cassems faça essa discussão com os servidores, nos municípios, nas regiões, mostre o que está acontecendo, porque se temos de tomar uma nova posição, que seja coletivamente, num entendimento com os servidores, afinal o plano é dos servidores e a decisão a eles cabe, que são os beneficiários. Subcrevo então a posição de Vossa Excelência, deputado Paulo Duarte, vamos defender um plano que é nosso, um plano que é dos servidores. Obrigada.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Deputada Gleice, exatamente isso. Como servidor público, que sou também, e tendo participado da criação da Cassems, posso afirmar: quem manda na Cassems são os servidores públicos, ela tem lá seus dirigentes profissionais, mas quem manda na Cassems, repito, são os servidores.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para concluir, deputado.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — O deputado Gerson, nosso presidente, tocou na importante questão dos hospitais regionais, se está havendo efetividade em cada uma dessas unidades do ponto de vista financeiro. Tudo isso precisa ser discutido, o impacto disso sobre as cidades, que impacto têm esses hospitais do interior

na vida das pessoas, é uma questão de saúde. Para finalizar, é preciso ver que essa questão da Cassems afeta a todos sem distinção, vai desde o deputado (como foi o caso do deputado Zeca do PT, que teve sua vida praticamente salva lá dentro) até o servidor mais humilde; então não há esse negócio de padrão: lá todo mundo é tratado de forma igual. E de novo: quem manda na Cassems são os servidores públicos. Nós estamos defendendo aqui um patrimônio do servidor público do Mato Grosso do Sul. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Está encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM do DIA**. Solicito ao segundo-secretário que verifique se há quórum para deliberação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor Presidente, vinte e três parlamentares presentes: há quórum para deliberação.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Mais uma vez solicito a atenção dos nobres colegas: amanhã às 8h30, na sala de reuniões da presidência, temos reunião com o secretário Arthur, da Semadesc, que nos traz esclarecimentos sobre o convênio com a Fiems; e às dez horas temos a nossa festa de inauguração do nosso estacionamento sustentável, com o lançamento do livro. Para que isso ocorra sem atropelos, a Mesa Diretora sugere que levantemos a sessão de amanhã, vamos direto da reunião para o estacionamento... Os deputados que concordam, permaneçam como estão... Está, pois, levantada a sessão de amanhã (os trabalhos da CCJR seguem normalmente). Item 1. Em redação final. Projeto de Lei nº 277/2025. Autora: deputada Lia Nogueira. "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 04 de agosto de 2010, o 'Baile de Debutantes do Projeto Primavera', do município de Costa Rica, a ser realizado no mês de outubro de cada ano." Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 277/2025, de autoria da deputada Lia Nogueira.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Duarte (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PP) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (Novo) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Avante) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PL) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PL) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (PL) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São dezenove votos favoráveis, nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovada a redação final. Vai ao Expediente. Item 2... Vamos aguardar para ver se o autor, o deputado Paulo Corrêa aparece e votamos no final, senão fica retirado de pauta. Item 3. Em discussão única. Projeto de Lei nº 045/2026. Autora: deputada Mara Caseiro. "Declara de utilidade pública

estadual a Sociedade Beneficente São Judas Tadeu, com sede no município de Iguatemi." Em discussão... Para discutir, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PL) — Senhor presidente, esse projeto visa a declarar de utilidade pública estadual a Sociedade Beneficente São Judas Tadeu, entidade sem fins lucrativos, com sede no município de Iguatemi, que presta relevantes e contínuos serviços de interesse público na área de saúde. Conforme seu estatuto social, a entidade tem como finalidade a promoção da saúde física e mental, por meio de ações de prevenção, atendimento, capacitação e difusão de conhecimentos, sempre pautada pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Esse hospital, senhor presidente, tem uma grande estrutura, com muitos equipamentos, está muito bem preparado para atender Iguatemi e os municípios ao redor. O hospital é já uma referência na região, com alta taxa de resolutividade, mas agora, com esse *status* "de utilidade pública estadual", a entidade vai conseguir ter mais recursos para atender ainda melhor a população. Inclusive o nosso governador Eduardo Riedel esteve visitando o hospital e pôde observar a complexidade da sua estrutura e a excelência dos seus serviços. Peço então o apoio dos colegas nesta votação. Obrigada, presidente.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Avante) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, pela região de Iguatemi, o deputado Lídio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Avante) — Está de parabéns a deputada Mara pela apresentação do projeto, pela importância do hospital, hoje uma referência para toda a região (desde que veio para Iguatemi, o doutor Lídio Ledesma, atual prefeito, começou a clinicar nesse hospital...). Semana passada, estivemos lá com o governador visitando o hospital, e ali, deputada Mara, a gente vê realmente os benefícios da terceirização, um trabalho que dá respostas efetivas para a população. As pessoas precisam entender que é terceirização, não privatização. Em Iguatemi esse modelo está dando muito certo. Então, parabéns, deputada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 00045/2026, de autoria da deputada Mara Caseiro.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (Novo) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Avante) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PL) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PL) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São dezoito votos favoráveis, nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 2. Em votação única. Projeto de Resolução nº 10/2026. Autor: deputado Paulo Corrêa. "Concede Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense a quem especifica." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Professor Rinaldo. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Resolução nº 010/2026, de autoria do deputado Paulo Corrêa.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PL).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PP) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (Novo) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Avante) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PL) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PL) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (PL) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado o projeto de resolução que concede o Título ao Senhor Carlos Vinícius Alves Ribeiro. Vai ao Expediente. Item 4. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 044/2026. Autor: Poder Judiciário. "Cria cargos na estrutura funcional do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul." A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Roberto Hashioka. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Roberto Hashioka. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 044/2026, de autoria do Poder Judiciário.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PL).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PP) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Avante) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PL) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PL) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (PL) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 5. Em discussão única e votação simbólica: 02 requerimentos, 07 indicações, 02 moções de apoio e 03 moções de congratulação.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Gostaria que vossa Excelência destacasse a Moção de Apoio nº 01244/2026, da deputada Gleice Jane, endereçada à vereadora Eliete Feitosa, de Mundo Novo. Essa vereadora agrediu o deputado Federal Rodolfo Nogueira, acho inconcebível que esta Casa apoie um ato desses.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado, por solicitação de Vossa Excelência, nós vamos colocar em destaque a moção, e aí ambos os lados podem fazer suas defesas. Com exceção, portanto, do item 01244/2026, que se vota em destaque, são: 02 requerimentos, 07 indicações, 01 moção de apoio e 03 moções de congratulação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Solicito à assessoria que coloque em votação a moção em destaque, da deputada Gleice Jane, de solidariedade à vereadora Eliete Feitosa, do município de Mundo Novo, conhecida como "Neginha do PT", em razão dos lamentáveis episódios ocorridos durante a 38ª Festa das Nações. Em discussão a moção de apoio.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Para discutir, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, com a palavra, a deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Primeiro, que havia um combinado, que as pessoas não utilizariam uma festa onde há recurso público para fazer política. Mas acontece que o deputado em questão não cumpriu com o combinado, não foi honesto com as pessoas ali. A vereadora Neginha apenas puxou o microfone dele, apelando para o acordo que tinha sido feito; em momento algum ele foi agredido: ela só o questiona. Ora, o deputado estava se valendo de um espaço onde havia recurso público para fazer campanha antecipada! Não dá para aceitar essa atitude, e não é verdade, como muitos disseram, que a vereadora Neginha estava descontrolada, expediente recorrente na política para dar a entender que as mulheres não sabem o que estão fazendo — foram muitos xingamentos à vereadora imputando-lhe um comportamento que não condiz com a realidade, como quem diz que política não é lugar para mulher. Então, a moção de solidariedade à vereadora Neginha é justamente por ela ser uma mulher, negra, muito forte, de posição firme, que não concorda com essa postura ilegal e antidemocrática desse deputado, que tem utilizado várias festas dessas (essa não foi a primeira)s como palanque. Por isso estamos também apresentando uma denúncia ao Ministério Público para que isso seja investigado. Eu sei que muitos têm dificuldade de compreender quando a gente defende aqui as mulheres, mas é natural, nós vivemos numa cultura bastante machista, sei que temos ainda um longo caminho a percorrer. Enfim, a moção de apoio justifica-se plenamente, a vereadora estava

no seu direito de fazer o que fez, precisava mesmo mostrar que evento público, pago com recurso público, não é espaço para aquele tipo de manifestação.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Para discutir, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — A deputada do PT quer levar a discussão para outro nível. Ora, houve uma agressão! Imaginem se fosse do lado contrário. A deputada quer arrastar a questão para o terreno de uma possível violência de gênero, que absolutamente não aconteceu. Fosse homem ou mulher: agressão, não! A discussão política tem de ficar no campo democrático, no diálogo, na discussão de ideias, nunca, senhor presidente, na agressão. Acho portanto inconcebível a Assembleia Legislativa prestar moção de apoio, de solidariedade, para quem não entende que um dos princípios da democracia é o da tolerância, é o da convivência harmônica com quem pensa diferente. Então, senhor presidente, eu gostaria que os nossos colegas apoiassem a nossa atitude de ser contra essa moção, porque foi uma agressão, não ao deputado, mas a quem pensa diferente, e a gente tem de aprender a conviver com a divergência: é assim na democracia.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Para discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado Pedrossian.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (Republicanos) — Senhor presidente, eu quero em primeiro lugar cumprimentar o nosso colega deputado Coronel David, por propor esse destaque e permitir esse debate aqui nesta Casa. Ainda que se possa respeitar a posição da deputada Gleice Jane, eu não posso de maneira alguma concordar como o que ela disse, pois aqueles que viram o vídeo puderam observar claramente que foi uma violência ou tentativa de violência contra o orador, no caso o deputado federal Rodolfo Nogueira (claramente uma tentativa de agressão, puxou o chapéu, o empurrou, fez confusão). E você não precisa concordar com aquilo que disse, que prega e que fala o deputado Rodolfo, mas ele é um parlamentar e estava lá no exercício da sua função pública como agente político; e se extrapolou a sua competência e pediu votos, ele terá eventualmente de se haver com a justiça eleitoral no futuro. Agora, é inconcebível retirar à força o microfone, constranger um agente público no livre exercício da fala numa democracia; mesmo que haja recurso público envolvido, ainda que em local inadequado — ele tem o direito de usar livremente a sua fala. E discordo também que algo nessa questão tenha a ver com antifeminismo, com ser contra as mulheres, isso nada tem que ver com o fato de a vereadora ser negra, absolutamente nada disso, é simplesmente uma questão de respeito pelos oradores, respeito pela democracia, coisa que não ocorreu — e portanto vou votar contrariamente à proposição da deputada Gleice Jane.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Precisamos parar com hipocrisia! Precisamos parar com essa brincadeira! Precisamos parar com essas idiotices que estou escutando aqui (com todo o respeito). Agressão não é só física. Agressão também é verbal. A verdade é que o vulgo gordinho do Bolsonaro fala horrores, de todo mundo e em todo lugar, essa que é a verdade! E a vereadora teve coragem, devia até ser mais contundente, só bateu no chapéu. Porque ele agride as pessoas, o vulgo gordinho; e eu tenho recebido vários telefonemas... Avise esse sujeito, David, que ele vai apanhar! Ele na próxima vai apanhar, e vocês dois que se manifestaram aqui, com preconceito, vão ser os responsáveis; tem que apanhar para aprender o vulgo gordinho do Bolsonaro.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado Zeca do PT, só para registrar, em nome da Mesa Diretora: nós temos mantido aqui o nível do debate, então lamento a expressão "ele vai apanhar", que não se coaduna com a forma como temos conduzido as discussões nesta Casa. A violência, a justiça com as próprias mãos, isso desde a Idade Média que não é mais considerado legal. Então, se houve justiça com as próprias mãos — *se houve* —, nós não podemos compactuar. A decisão está com o Plenário... Para discutir, tem a palavra o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (Novo) — Senhor presidente, Vossa Excelência, na sua fala, evoca tacitamente a vetusta Lei de Talião, o famoso "olho por olho, dente por dente". Mas é interessante, porque os dois deputados do PT aqui estão justamente estimulando a aplicação dessa lei, abolida desde a Idade Média, como diz Vossa Excelência. Outra coisa interessante, senhor presidente, é contrastar a fala da deputada Gleice Jane de hoje com o que ela mesma asseverou dois meses atrás aqui, quando defendeu punição para os deputados da direita que se sentaram na cadeira do presidente da Câmara. Inclemência lá, indulgência cá... "Não, mas ela só tirou o microfone dele"... E o deputado Zeca do PT lamenta que "ela só tirou o chapéu". Imaginem a gritaria, se fosse um homem tirando um item ou adereço da vestimenta de uma mulher como forma de manifestar sua discordância! Existem meios legais para isso, senhor presidente. Lamento que a nossa Casa precise gastar dois, três, cinco, dez minutos para ouvir algo que é uma violação clara à colegialidade do Plenário. O que vai mudar uma moção de apoio?! Mande um ofício para a vereadora! Chame-a para o seu gabinete! Sirva chá para ela. Pregue a foto dela na porta do seu gabinete. Mas não mobilize o Plenário todo para discutir uma vontade exclusiva e pessoal, em violação clara ao princípio da colegialidade. Peço que os colegas rejeitem a moção.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Declaração de voto, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar, a deputada Gleice.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Essa prontidão toda em denunciar ataques à livre expressão não é novidade aqui, a menos que essa livre expressão seja de uma mulher. Quando o criticado é homem, logo fala mais alto o sentimento de mútua proteção — eu gostaria que houvesse também na política essa proteção às mulheres. Aliás, essa pauta já foi debatida inúmeras vezes aqui na Assembleia, e somente nós, as três mulheres parlamentares, é que fizemos essa defesa. O meu voto é *sim*, não vou deixar de me solidarizar com a vereadora Neguinha — e com todas as mulheres que passam por essa situação cotidianamente. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação, senhores deputados.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Já manifestei meu voto aqui no painel. Eu só queria que ficasse registrado em ata o meu voto contrário à moção de visitante ilustre ao senhor Nikolas Ferreira (é o Protocolo nº 01246). Queria que fosse registrado em ata meu voto contrário.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (Novo) — Pela ordem, presidente.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Pela ordem, presidente, quero seguir também o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Foi uma votação simbólica, na hora não registrei, mas quero que conste em ata o meu voto contrário a esse vagabundo, que é o rei das *fake news*...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado, Vossa Excelência tem todo o direito de registrar a contrariedade, assim como a deputada Gleice, mas nós não vamos rediscutir o que já passou. Está registrado em ata a manifestação contrária de Vossa Excelência — a manifestação —; o voto já foi, foi simbólico... Ainda em votação.

Moção de Apoio nº 01244/2026, de autoria da deputada Gleice Jane.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PL).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Não.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Não.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (Novo) — Não.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Avante) — Não.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Não.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PL) — Não.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PL) — Não.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Não.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PL) — Não.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (Republicanos) — Não.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (União Brasil) — Não.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (Republicanos) — Não.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Está encerrada a votação.
Consulta o resultado.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São doze votos
contrários e três favoráveis.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Está rejeitada a moção. Vai
ao Arquivo. Encerrada a Ordem do Dia. Mais uma vez lembro aos senhores: amanhã, às

8h30 temos reunião; às dez temos a inauguração. Queria registrar e agradecer a presença da Fernanda Queiroz Marques, secretária municipal de Finanças do Município de Paranaíba; da senhora Jane Paula da Silva, nossa secretária municipal de Educação do município de Paranaíba; do senhor Deuclésio, mais conhecido como "Juninho do Quésio", secretário municipal de Relações Institucionais de Paranaíba; da doutora Adailda Lopes, que é a nossa secretária de Administração; e da senhora Rosalinda Rodrigues, a "Rosa da Saúde", do município de Amambai. Obrigado pela presença. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Deputado Paulo Duarte. Transferida. Deputado Pedro Kemp. Transferida. Deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (Novo) — sem revisão do orador — Senhor presidente, colegas deputados que ainda se encontram no plenário, o que tenho a dizer gostaria de ter dito no Grande Expediente; infelizmente não deu, pois hoje deputados que não têm o costume de falar foram acometidos de uma vontade muito grande de falar, foi só verem a minha inscrição... Mas, senhor presidente, o que me traz a esta tribuna hoje é uma denúncia que nós viemos fazendo todos os anos: o desmanche, o desmonte, o achaque, as negociatas, a corrupção que ocorrem dentro da Cassems de maneira sistemática. Nós precisamos encontrar uma maneira de conter o Vorcaro do Pantanal, senhor presidente, a Cassems não aguenta mais. Eu avisei que esse aumento aconteceria; algumas pessoas lá de dentro da Cassems molharam a mão amiga da mídia (com verba de publicidade, mesmo estando a instituição sem recursos, como alega o seu presidente) para que esta saísse espalhando que o deputado João Henrique Catan estaria mentindo. Covardes! Covardes! Cadê a assembleia geral ordinária para deliberar?! Quando é que vocês vão ter a coragem de enfrentar o servidor público, de ouvir o servidor público dizer não para vocês? Desde que começamos a fazer tais denúncias, denúncias contundentes, consistentes, nunca mais se viu uma assembleia geral ordinária, nunca mais se viu pesar, prevalecer a vontade do servidor público do Estado de Mato Grosso do Sul, que está sendo punido, penalizado. Ouvi a deputada do PT, que nos antecedeu aqui, dizer que não cabe CPI, que não há nada a fazer... Pois quero dizer que acabo de protocolar, para quem queira assinar, o requerimento da CPI do aumento abusivo da Cassems, de 1.500%. Temos um fato certo e determinado, senhor presidente. Nós precisamos puxar o fio dessa meada, a partir desse aumento podemos começar a entender a dinâmica desses contratos, destrinchar as maracutaias, mapear os desvios. Como pode o servidor não ser mais dono das unidades?! E como pode as vendas não serem investigadas? Senhor presidente, quero anunciar ao servidor público de Mato Grosso do Sul que representei a diretoria da Cassems no Ministério Público do Estado, entrei com uma ação popular com pedido de liminar para que seja imediatamente suspenso esse aumento, pleiteando a modificação do teto; porque aquele que tem margem consignada em aberto vai ser punido com a inclusão de uma parcela de 450 reais todos os meses. Hoje alguns servidores vieram me procurar, um me disse que contratou um empréstimo com uma margem de 125 reais, margem que vai ser completamente corroída por esses 450 reais. Fiz também uma representação na ANS [Agência Nacional de Saúde Suplementar], senhor presidente e solicitei uma medida cautelar ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. Por que, senhor presidente? Porque hoje a maior transferência de recurso para a Cassems dá-se pelos órgãos patrocinadores dos poderes

Executivo, Legislativo e Judiciário: passa de R\$ 800 milhões, senhor presidente! E eu gostaria de estampar sobre a mesa de Vossas Excelências a decisão do Tribunal de Contas do Estado e as decisões do Poder Judiciário nacional que dizem da competência para fazer uma CPI. Mas vamos ao que diz o processo do Tribunal de Contas, acessível a qualquer um, o TC 7233/2024, no seu parágrafo 2º: "Após o requerimento do deputado João Henrique Catan, constatada lacuna normativa caracterizada na existência de norma específica, e tendo a própria Lei Estadual nº 6106/2023 determinado que a prestação de contas deveria ser apresentada ao TCE e à Assembleia Legislativa, não há como aplicar as regras contidas no Decreto Estadual aplicável aos convênios que prevê sua apresentação diretamente ao governo. (...)" Senhor presidente, Vossa Excelência lembra, quem construiu a emenda que determinou a prestação de contas foi este parlamentar, e com base nessa emenda é que o Tribunal de Contas reafirmou a sua competência para fiscalizar a Cassems. "(...) Da mesma forma, embora se trate de entidade privada, a natureza pública dos recursos recebidos pela Cassems a título de contrapartida patronal — esse patrocínio que venho frisando, de mais de R\$ 800 milhões —, nos termos do artigo 192-A da lei estadual — que é o Estatuto do Servidor Público do Estado de Mato Grosso do Sul — atrai a competência fiscalizatória deste Tribunal de Contas no que se refere à sua correta aplicação nos termos da jurisprudência do STF, representada pela decisão proferida pelo ministro Gilmar Mendes no Mandado de Segurança nº 33079/DF, segundo a qual o que define não é a natureza do ente, mas a origem dos recursos envolvidos, encarecendo a inclusão dessa atividade nos planejamentos de fiscalização desta corte." Aproveito também para ler o julgamento do Tribunal de Contas do Estado, no qual restou também consignada, pelo conselheiro relator Márcio Monteiro, e aprovada por todos os outros conselheiros do plenário, a determinação de "inserção no plano de fiscalização de auditoria de conformidade para a verificação e aplicação dos recursos públicos repassados à Cassems, quanto aos valores previstos no artigo 192-A do Estatuto dos Servidores". Então é com base nesse entendimento, do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal de Contas do Estado, que proponho a abertura de uma CPI para investigar o Vorcaro do Pantanal, para investigar a aquisição do Xingu, para investigar o contrato da Ácqua, para investigar o contrato da Suda. Basta ser um bom contabilista, um bom economista (inclusive menciono aqui as observações do senhor Renato Gomes), para ver que não está demonstrado, senhor presidente, em nenhum balancete da Cassems que o prejuízo decorra do cônjuge, que já está pagando trinta e cinco reais (que nem isso era para pagar, era provisório!). Vossa Excelência, que tem uma sabedoria política muito grande, que publicamente reconheço, disse, sem precisar dizer, que o problema de gestão da Cassems não decorre do cônjuge, decorre de decisões equivocadas; o problema pode muito bem advir de hospitais deficitários; e digo mais, pode decorrer de contratos sem transparência firmados por essas unidades, contratos lesivos ao servidor e ao patrimônio do Estado. O prejuízo é ao erário público estadual, não ao governador. O erário tem sempre aumentado os repasses à Cassems — sabemos disso graças a essa emenda que determinou a prestação de contas, cuja construção e aprovação eu tive o prazer de registrar na história —, o erário doou, *doou*, R\$ 60 milhões à Cassems. Eu vim aqui a esta tribuna e disse bem claro: as contas não foram prestadas! Não foram mostrados contratos, notas fiscais, em desacordo com a determinação legal da corte de contas. Mas ora, senhor presidente, se esta Casa presta contas à corte de contas, se o

Tribunal de Justiça presta contas à corte de contas, se o Ministério Público presta contas à corte de contas, é inadmissível não termos a prestação de contas da Cassems. Um bilhão e setecentos milhões de reais! É inadmissível que um parlamentar possa acionar todos os órgãos competentes pedindo investigação, uma auditoria, uma verificação, e não possa fazê-lo na sua própria casa. Portanto eu conclamo Vossas Excelências a que façamos a investigação da Cassems, eliminemos o Varcaro do Pantanal, porque nenhum servidor está disposto a pagar esses quatrocentos e cinquenta reais. Gostaríamos que nós fizéssemos isso, principalmente porque estamos num período eleitoral. Tenho certeza, senhor presidente, que o governador não ficaria contente de ter de colocar um centavo a mais fora do previsto, sem o prévio parecer de todos os órgãos de controle, inclusive desta Casa. É o que solicito, é o que rogo, e vou colocar nas minhas redes todos os deputados que assinarem. Chega! E obrigado, presidente, pela paciência de ouvir até o fim este deputado, que não deseja outra coisa senão o bem do servidor público de Mato Grosso do Sul.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado, Vossa Excelência cita um voto do ministro Gilmar Mendes em que Sua Excelência esclarece que o critério que pode ensejar a investigação não é a natureza da entidade, mas a origem do recurso. Lógico que preliminarmente faremos uma análise técnica da sua proposta, mas eu já gostaria de observar que a origem desse recurso adicional, do aumento de 35 de para 450 reais, não é pública nem decorre de decisão desta Assembleia, tampouco do Governo. O senhor citou o montante de R\$ 1,7 bilhão, do qual cerca de meio bilhão é de origem pública, de contribuição ao servidor, que por sua vez, por conta de lei, repassa-o à Cassems. Então me parece que é relativamente a esse valor específico que nos convém pedir prestação de contas. Essa contribuição na época do governo Zeca era em torno de 3%, depois 3,75%, no governo André Puccinelli, depois 4% na gestão do governador Reinaldo, chegando agora a 5,25% no governo Riedel, sei disso porque acompanho *pari passu* a evolução desses números; acresce ainda que há uma decisão do Tribunal de Justiça no sentido de que devemos considerar a Cassems como entidade civil não pública que recebe a contribuição do servidor e não do Estado — de forma que vou levar em conta tais considerações quando da análise do seu requerimento. Então, se Vossa Excelência nos permitir, talvez seja o caso de construirmos em conjunto uma alternativa de investigação. Mas Vossa Excelência está absolutamente correto, não dá para aceitar essa canetada dos 450 reais — não sei como o conselho aprovou, eu não vi edital —, dá até vontade de se filiar para poder ir lá fazer essa discussão.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (Novo) — Eu agradeço o aporte de Vossa Excelência, até pelo peso, pela importância da sua opinião. Esse acórdão do Tribunal de Justiça, proferido numa ação que eu movi contra a Cassems, na linha temporal, é anterior à decisão do Tribunal de Contas — que a meu ver tentou explicar ao próprio Tribunal de Justiça como é esse confuso sistema de arrecadação. Mas a grande questão, presidente, o cerne da investigação reside no seguinte. Um aumento como esse, de 1.200%, segundo o STJ e a ANS, considerando o plano de autogestão, é ilegal e deveria ser no máximo 6%. Aliás essa contribuição de trinta e cinco reais já começa em 100%, afinal ela não existia e passou a existir, do zero — mas esse pulo de 35 para 450 é pior ainda. Com relação à

origem dos recursos públicos, problema que vejo com satisfação ser também objeto da atenção de Vossa Excelência e de certos órgãos — e que bom que isso começa a ser debatido nesta Casa, no TJ, no TCE —, a grande questão, senhor presidente, é entender, nos termos do que determinam a ANS e o STJ, onde é, dentro do plano, que está a justificativa de tal medida, onde é que está a planilha deficitária. É entender como esse montante de 500, 800 milhões está sendo utilizado, inclusive para fins de amortização, porque um plano com tais características só existe no Estado de Mato Grosso do Sul (é assim também com a UnisaúdeMS). Mais uma vez agradeço a fala de Vossa Excelência, o nosso requerimento é adequado, legal e preciso: nós queremos entender como são utilizados esses recursos públicos, porque é exatamente aí que poderia se justificar algum percentual de aumento.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerradas as Explicações Pessoais e nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente Sessão (11h50min).